



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 70/08**

**Altera Portaria que especifica e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o preâmbulo da Portaria Unifebe nº 69/08, de 23/09/08, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos XXI e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando o disposto na Resolução Consuni nº 29/08, de 23/09/08”*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 24 de setembro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora